

PORTARIA GP N.º 130/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados, Cancelamento de Registro de Preços e Rescisão Contratual do Poder Executivo Município de Toritama - CAAPCR.

Art. 2º - A Comissão - CAAPCR prevista no artigo 22 do Decreto Municipal nº 144/2022 e suas atualizações, passa a ser composta da seguinte forma:

I - Membros: Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante – CPF: 764. [REDACTED]-53, Remerson Eduardo de Lima Silva – CPF: 028. [REDACTED]-31 e Fábio Alexandre Gomes Gaudêncio – CPF: 030. [REDACTED]-92

II - Membros Substitutos: Leomir Sebastiao da Silva – CPF: 061. [REDACTED]-65 e Ivanowytchy Valentim Viana Santana - CPF: 081. [REDACTED]-30

Art.3º - Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei Federal ne 10.520/2002, Lei Federal nº 12.462/2011 e demais normas pertinentes.

Art.4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação, e revoga a Portaria GP nº 062/2025.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 19 de fevereiro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3A4-AF23-CCBE-5EA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO** (CPF 098.XXX.XXX-14) em 24/02/2025 11:15:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/F3A4-AF23-CCBE-5EA1>